



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL**  
**FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**  
**Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

**RESOLUÇÃO Nº 010/2017-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista, no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor.

**Considerando**, a solicitação do filiado Santa Cruz F.C em concordância com a Arena das Dunas e anuência da FNF;

**Considerando**, regularização do Estádio Nogueirão, conforme o despacho do Senhor Juiz de Direito Pedro Cordeiro Júnior;

**Considerando**, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

**RESOLVE:**

**Antecipar o horário da partida** entre as equipes do **SANTA CRUZ F.C X A.C.E.C BARAÚNAS**, marcada inicialmente às 20hs para às 16hs, válido pela 5ª rodada da Copa Cidade do Natal de 2017, mantendo as demais condições estabelecidas.

**Antecipar o dia e alterar o local da partida** entre as equipes da **A.C.D Potiguar X GLOBO F.C**, marcada inicialmente no dia 02.02.17 às 20h, no Estádio Egarzão na cidade de Assu/RN, para o dia 01.02.17 às 20hs no Estádio Nogueirão na cidade de Mossoró/RN, válido pela 5ª rodada da Copa Cidade do Natal de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 27 de Janeiro de 2017.



José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF  
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
José Vanildo da Silva  
PRESIDENTE  
CPF: 198.209.814.60